CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROPONENTES EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 134/2024 LPGPB – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Segue listagem dos classificados no Demais Áreas conforme Módulos inscritos. MI-A 01 vaga. MI-B 02 vagas.

Classificação	CATEGORIA	R$	PROPONENTES	PROJETOS	Média Final e Classificação	RESULTADO
1	MI-A	7.000,00	CARINA HOFFMAN A. SILVA	Bem-Estar Ativo	72,83	Selecionado
1	MI-B	10.000,00	JACÓ DE LIMA	Raízes do Sertanejo	74,50	Selecionado
2	MI-B	10.000,00	BRILHARTE PROD. LTDA	Ciranda de Roda	73,00	Selecionado
3	MI-B	10.000,00	GILNEI LUIS BALDISSERA	Dançando Juntos: Oficinas de Dança de Salão para Comunidade Periférica	72,67	Classificado, mas não selecionado
4	MI-B	10.000,00	JESSANA P. M.A. GONÇALVES	Arte e arquitetura brasileira - nossa cara, nossa gente	62,33	Classificado, mas não selecionado
5	MI-B	10.000,00	EVANDRO LUIZ BATISTA	Oficina de Sons: A arte da Lutheria	59,83	Classificado, mas não selecionado
6	MI-B	10.000,00	MARIANA B. AMORIM	Atos Criativos	59,67	Classificado, mas não selecionado

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL INDIVIDUAL

A comissão de Seleção responsável por avaliar as candidaturas, propostas e recursos do **Edital de Chamamento Público nº 005/2024 - LPGPB – Demais Áreas Culturais**, nomeadas pela **PORTARIA Nº 849, de 26 de novembro de 2024**, atribuíram notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação fundamentados de A a H, de cada projeto, e pontos extras conforme indicação dada pelo Anexo III do referente Edital. A seguir são apresentadas de forma individual as notas dos critérios para cada proponente em ordem de classificação geral, conforme tabela inicial.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O ANEXO III DO Edital 005/2024 – LPG DEMAIS ÁREAS CULTURAIS:

- A pontuação final de cada candidatura será feita pela média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G e H respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate por pontuação extra.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos; as notas abaixo de 50 pontos é considera-se desclassificado.

Serão desclassificados os projetos que:

I. Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II. Apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
III. Falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.
IV. Propostas iguais com proponentes diferentes, serão desclassificas as duas propostas.

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

AVALIADORAS CONFORME PORTARIA Nº 849, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

AVA1 – JULIANA LEONARDI

AVA2 - ALINE SCHENATO SABADINI BRANDIELLI

AVA3 - NAODIELI REGINA BACH NOVELLO

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

AUDIOVISUAL (01)

CLASSIFICADOS MI-A

PROJETO: BEM-ESTAR ATIVO

PROPONENTE	**CARINA HOFFMAN A. SILVA**
CATEGORIA	MI-A
MÉDIA FINAL	**72,83**
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	1ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	**Descrição do Critério**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	9,5	8,0	9,0
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	9,0	9,5	9,0
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10,0	9,0	9,0
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	9,0	9,0	9,0
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	9,0	9,0	9,0
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	7,0	6,0	6,5
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	7,0	6,0	7,0
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10,0	8,0	10,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		**70,5**	**64,5**	**68,5**

Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
I	Proponentes do gênero feminino	5,0	5,0	5,0
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		**5,0**	**5,0**	**5,0**

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	**75,5**	**69,5**	**73,5**
MÉDIA FINAL	**72,83**		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto muito bom, atende público periférico. Precisa melhorar portfolio.
AVA 2	Melhorar o portfólio.
AVA 3	Aprimorar o portifólio.

AUDIOVISUAL (01)

CLASSIFICADOS MI-B

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

PROJETO Raízes do Sertanejo

PROPONENTE	JACÓ LIMA
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	**74,5**
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	1ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	**Descrição do Critério**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	9,5	9,5	9,5
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	9,0	9,5	9,5
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	8,5	8,5	9,0
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10,	9,0	9,0
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, miá ias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	9,0	8,0	9,0
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currić ulos dos membros da ficha técnica).	7,0	7,0	6,5
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currić ulo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	9,0	8,0	8,5
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	9,0	8,0	9,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		**71,0**	**67,5**	**70,0**

Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas	5,0	5,0	5,0
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		**5,0**	**5,0**	**5,0**

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	**76,0**	**72,5**	**75,0**
MÉDIA FINAL	**74,5**		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto ficou bom e atende comunidades periféricas.
AVA 2	Objetivo do projeto bem elaborado.
AVA 3	Projeto bom no geral, porém o currículo deixou a desejar.

AUDIOVISUAL (02)

CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: Ciranda de Roda

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

PROPONENTE	BRILHARTE PROD. LTDA
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	**73,00**
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	2ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	**Descrição do Critério**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	7,0	8,0	9,0
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	9,0	9,5	9,0
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	8,0	8,0	7,5
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	8,0	9,0	9,0
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	7,0	8,0	8,0
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currić ulos dos membros da ficha técnica).	10,0	7,0	9,0
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currić ulo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10,0	10,0	10,0
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	7,0	6,0	7,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		**64,0**	**61,0**	**64,0**

Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas	5,0	5,0	5,0
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		**5,0**	**5,0**	**5,0**

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5,0	5,0	5,0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ		**5,0**	**5,0**	**5,0**

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	**74,0**	**71,0**	**74,0**
MÉDIA FINAL	**73,0**		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	O proponente não conseguiu descrever com clareza a ideia do projeto.
AVA 2	Faltou dados o projeto.
AVA 3	Faltou dados no projeto.

AUDIOVISUAL (03)

CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: Dançando Juntos: Oficinas de Dança de Salão para Comunidade Periférica

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

PROPONENTE	**GILNEI LUIS BALDISSERA**
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	**72,67**
SITUAÇÃO	**Classificado, mas não selecionado**
COLOCAÇÃO	3ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	**Descrição do Critério**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	9,5	9,5	9,5
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	9,0	9,0	9,0
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10,0	10,0	10,0
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	8,5	8,0	10,0
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	9,0	9,0	9,0
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currić ulos dos membros da ficha técnica).	7,0	6,5	7,0
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currić ulo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10,0	10,0	9,0
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10,0	10,0	10,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		**73,0**	**71,5**	**73,5**

Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	**73,0**	**71,5**	**73,5**
MÉDIA FINAL	**72,67**		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto bem escrtito e atender comunidade periférica, com abrangência cultural.
AVA 2	Objeto do projeto bem elaborado.
AVA 3	Projeto coerente, abrangendo comunidade periférica.

AUDIOVISUAL (04)

CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: Arte e arquitetura brasileira - nossa cara, nossa gente

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

PROPONENTE	**JESSANA P. M.A. GONÇALVES**
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	**62,33**
SITUAÇÃO	**Classificado, mas não selecionado**
COLOCAÇÃO	4ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	**Descrição do Critério**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	6,0	6,0	6,0
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	6,0	5,0	6,0
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	6,0	7,0	6,0
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	8,0	8,0	8,5
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	7,0	8,0	7,5
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currić ulos dos membros da ficha técnica).	8,0	9,0	9,0
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currić ulo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	8,0	9,0	9,0
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	6,0	6,0	7,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		**55,0**	**58,0**	**59,0**

Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino	5,0	5,0	5,0
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		**5,0**	**5,0**	**5,0**

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	**60,0**	**63,0**	**64,0**
MÉDIA FINAL	**62,33**		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Fatou esclarecer o conteúdo das oficinas práticas. Desenvolvimento de ementa para a oficina.
AVA 2	Faltou descrever o roteiro das oficinas e detalhes técnicos das oficinas
AVA 3	Faltou esclarecer detalhes das oficinas. A qualidade do projeto está fora de foco.

AUDIOVISUAL (05)

CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: Oficina de Sons: A arte da Lutheria

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

PROPONENTE	**EVANDRO LUIZ BATISTA**
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	**59,83**
SITUAÇÃO	**Classificado, mas não selecionado**
COLOCAÇÃO	5ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	**Descrição do Critério**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	6,0	6,5	6,0
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	7,0	6,0	6,5
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	7,0	6,5	6,0
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	7,0	7,0	7,5
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	6,5	6,5	7,0
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currić ulos dos membros da ficha técnica).	10,0	10,0	9,5
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currić ulo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10,0	10,0	10,0
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	7,0	6,5	7,5
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		**60,5**	**59,0**	**60,0**

Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	**60,5**	**59,0**	**60,0**
MÉDIA FINAL	**59,83**		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Não ficou claro se o projeto vai dar formação técnica e para qual ramo musical. Precisaria explicar melhor o termo Lutheria. As oficinas vizam dar formação técnica a diferentes publicos? Qual seria a ementa dessas oficinas para os públicos distintos?
AVA 2	Falltou informar o desenvolvimento das oficina.
AVA 3	Não foi muito objetivo. Faltou informações das oficinas.

AUDIOVISUAL (06)

CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: ATOS CRIATIVOS

PROPONENTE	**MARIANA B. AMORIM**

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	**59,67**
SITUAÇÃO	**Classificado, mas não selecionado**
COLOCAÇÃO	6ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	**Descrição do Critério**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	6,0	6,0	6,0
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	6,0	6,5	6,0
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	6,0	6,5	5,5
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	2,0	3,0	5,0
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, miḍ ias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	8,0	8,0	6,0
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currić ulos dos membros da ficha técnica).	10,0	9,0	8,0
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currić ulo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10,0	9,0	8,0
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	9,0	6,0	8,5
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		**57,0**	**54,0**	**53,0**

Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
I	Proponentes do gênero feminino	5,0	5,0	5,0

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		**5,0**	**5,0**	**5,0**

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**AVA 1**	**AVA 2**	**AVA 3**
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	**62,0**	**59,0**	**58,0**
MÉDIA FINAL	**59,67**		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Precisaria definir melhor o objeto de estudo e publico alvo.
AVA 2	Faltou defenir publico alvo para as oficinas. E especificar técnicamente as oficinas realizadas.
AVA 3	Projeto vago, planilha não consistente. Faltou definir melhor o público alvo. Como funciona o obejto de estudo?

Assinado por 1 pessoa: JEAN EMANUEL VENÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5 e informe o código 38A8-2F4D-7676-9BB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38A8-2F4D-7676-9BB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEAN EMANUEL VENÂNCIO (CPF 032.XXX.XXX-42) em 04/12/2024 13:50:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38A8-2F4D-7676-9BB5